

RESOLUÇÃO Nº 003/C. DIRETOR/2017

**Referenda a Portaria nº 008/FUNDESTE/2017
que “Autoriza a alteração do endereço da
Fundação Universitária do Desenvolvimento
do Oeste”**

O Conselho Diretor da Fundação Universitária do Desenvolvimento do Oeste - FUNDESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando aprovação na última reunião do dia 16 de maio de 2017

RESOLVE:

Art. 1º Referendar a Portaria nº 008/FUNDESTE/2017 que autoriza a alteração do endereço da unidade Sede, CNPJ 82.804.642/0001-08, para Servidão Anjo da Guarda, nº295-D, Bairro Efapi, Chapecó, Santa Catarina, Cep 89.809-900.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Registre-se.

Chapecó (SC), 16 de maio de 2017.


Vincenzo Francesco Mastrogiacom
Presidente do Conselho Diretor